



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.796, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a alteração da data de finalização do Curso de Especialização em Odontologia Hospitalar, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), aprovado pela Resolução n. 5.627, de 26 de abril de 2024 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 05.09.2024, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 018039/2024 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da data de finalização do Curso de Especialização em Odontologia Hospitalar, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), para finalização em 30.09.2024, em substituição à data anteriormente prevista pela Resolução nº 5.627, de 26 de abril de 2024 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de setembro de 2024.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão